



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO DO ART. 24 INCISO “XXVI”, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, NESTE DIPLOMA LEGAL, NESSES TERMOS:

1. **PROCESSO LICITATÓRIO: 85/2023**
2. **LICITAÇÃO: 10/2023**
3. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação
4. **OBJETO:** Dispensa de Licitação referente ao contrato de rateio pela participação no Consórcio Intermunicipal VELHO CORONEL – CVC, para o ano de 2024, para desenvolvimento de gestão administrativa e patrimonial.
5. **CONTRATADA:** Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC.
6. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.467,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais).

MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
Janeiro	R\$ 3.372,25	Julho	R\$ 3.372,25
Fevereiro	R\$ 3.372,25	Agosto	R\$ 3.372,25
Março	R\$ 3.372,25	Setembro	R\$ 3.372,25
Abril	R\$ 3.372,25	Outubro	R\$ 3.372,25
Maiο	R\$ 3.372,25	Novembro	R\$ 3.372,25
Junho	R\$ 3.372,25	Dezembro	R\$ 3.372,25
TOTAL			R\$ 40.467,00

7- JUSTIFICATIVA: O Município de Lindóia do Sul, faz parte do Consórcio Velho Coronel – CVC, através da Lei Municipal nº 1.553/2022, 1.564/2022 e 1.578/2023, o protocolo de inten-



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

ções foi ratificado, sem qualquer ressalva. O consórcio público foi constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica inter federativa, inclusive, passando a integrar a administração indireta do Município, o Município participa do programa para desenvolvimento de gestão administrativa e patrimonial. As ações para contratações conjuntas de bens e serviços estão previstas no Programa, que tem por objetivo a realização de uma só licitação envolvendo mais de um órgão ou entidade com o fim de atender necessidade comum a ambos. O valor referente ao contrato de rateio foi devidamente aprovado por assembleia geral do Consórcio Velho Coronel – CVC.

8- VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Lindóia do Sul, SC, 27 de dezembro de 2023.

Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal